

PROJETO DE LEI /1983

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE ORÉDITO ESPECIAL
PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E
DA OUTRASN PROVIDÊNCIAS.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

BODOQUENA/MS, 07 de Julho de 1983

Digitalização
Digitalização(a)

